



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24

De, 25 de abril de 1988.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADÃO HO
NORÁRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Outorga-se o título de Cidadão Honorário de São Ga
briel do Oeste ao Excelentíssimo Senhor Marcílio de
Oliveira Lima pelas inequívocas provas de amor ao mu
nicípio e pelos serviços de excepcional relevância
prestados.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue ao agraciado em
sessão solene da Câmara a ser realizada no dia 12 de
maio de 1988, dia do município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1988.


CLOVIS FRONZA FONTANA
1º Secretário


SEBASTIÃO EMILIANI
Presidente